



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Augusto Ferreira Lima, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de convocação do Sr. Augusto Ferreira Lima fundamenta-se na gravidade dos fatos recentemente revelados pela Operação Compliance Zero, da Polícia Federal, que culminou em sua prisão e na apreensão de vultosos ativos financeiros sob suspeita de irregularidades. Na condição de idealizador do produto CredCesta e figura central na trajetória operacional do Banco Master, o Sr. Augusto atuou diretamente na estruturação de modalidades de crédito consignado que hoje estão no cerne das investigações desta CPMI.

A conexão entre sua atuação e o objeto desta Comissão torna-se evidente diante dos indícios de que o investigado teria participado ativamente de manobras internas destinadas a ocultar inconsistências detectadas pelo Banco Central, sugerindo um padrão de gestão voltado a contornar mecanismos de controle e conformidade.

Soma-se a isso o fato de que o Banco Master, instituição onde o Sr. Augusto exerceu funções estratégicas até sua recente transição para o controle do

Banco Pleno, figura de maneira reiterada nos relatórios da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) como uma das entidades com maior índice de reclamações relativas a abusos no crédito consignado e na Reserva de Margem Consignável. Tais práticas afetam diretamente a subsistência de aposentados e pensionistas do INSS, público-alvo das operações estruturadas sob sua gestão. A movimentação societária envolvendo o antigo Banco Voiter, atual Banco Pleno, viabilizada por operações de financiamento que totalizam R\$ 160 milhões em meio a investigações de fraude e ocultação de irregularidades, demanda esclarecimentos urgentes sobre o fluxo desses recursos e a possível reiteração de condutas ilícitas em novas estruturas bancárias.

Diante desse cenário, a oitiva do Sr. Augusto Ferreira Lima é medida imprescindível para que esta CPMI possa cumprir seu papel de investigar a fundo as fraudes em empréstimos consignados, a destinação dos recursos oriundos dessas operações e a existência de organizações criminosas que se valem de falhas no sistema previdenciário para enriquecimento ilícito.

Sala da Comissão, 2 de fevereiro de 2026.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)